



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 855, de 26 de abril de 1999.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de Avenida Antônio Carlos Magalhães o logradouro público que se inicia ao lado direito da Praça Lions Clube, no sentido Bairro Amaury Menezes (BNH) e o final da Avenida Iran Barreto de Menezes, antiga Avenida da Amizade, no Bairro Centenário.

Art. 2º - Fica a Administração Pública Municipal responsável pela colocação de placas indicativas da nova denominação da área.

Art. 3º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, em 26 de abril de 1999.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

Recibo de Fis. 60v -
Número 011/97
Data: 29.04.99
Ass. Adm.

26 de 04 99
Ass. Adm.